



PORTOSRIO

PORTARIA - PORTOSRIO Nº 63, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece a Estrutura Tarifária do Porto Organizado do Rio de Janeiro (Ref. Processo nº 50905.001164/2022-52)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001164/2022-52.

CONSIDERANDO a Resolução ANTAQ Nº 61, de 11 de novembro de 2021, e

CONSIDERANDO a Deliberação-DG nº 11/2025-ANTAQ.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Estrutura Tarifária do Porto Organizado do Rio de Janeiro, conforme estabelecido na Deliberação-DG nº 11/2025-ANTAQ.

Art. 2º Comunicar a disponibilização da nova Estrutura Tarifária do Porto Organizado do Rio de Janeiro no endereço eletrônico: <http://www.portosrio.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 18/04/2025.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 27/02/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9457679** e o código CRC **8C988FB9**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2025-96



SEI nº 9457679

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br